



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 36/2022

1. Relatório:

O Poder Executivo encaminhou ao Poder Legislativo, Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização para firmar convênio com a Casa de Assistência Social Amor e Caridade de Nonoai e a repassar recurso financeiro no valor de até R\$ 10.000,00 para o Acolhimento de Longa Permanência.

2. Voto:

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da Relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 02 de junho de 2022.


Ver^a. Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Relatora

De acordo:


Ver^a. Marcelle Casia Cazarotto (PDT) – Presidente


Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora